



# **USO SUSTENTÁVEL DAS REDES DE TELECOMUNICAÇÕES**

---

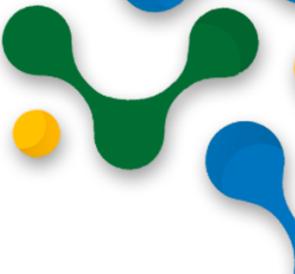
DESAFIOS PARA EXPANSÃO DA CONECTIVIDADE NO BRASIL

*28 DE MAIO DE 2025*



A **Conexis Brasil Digital** reúne as empresas de **telecomunicações** e de **conectividade**, que são a plataforma da economia digital, da sustentabilidade e da conexão de todos os brasileiros.

A **Conexis**, dentro de um movimento de **transformação digital** pelo qual o mundo está passando, substitui a marca SindiTelebrasil, reforçando o propósito do setor de **telecomunicações de digitalizar o País e de conectar todos os brasileiros**.





# O SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES POSSUI HOJE 345 MILHÕES DE ACESSOS



**264 milhões de  
acessos móveis**



**52 milhões de  
acessos de internet fixa**  
71% dos domicílios brasileiros

## INVESTIMENTOS

**R\$ 35-40  
bilhões**

por ano

**R\$ 1,4  
trilhão**

acumulados desde a  
privatização

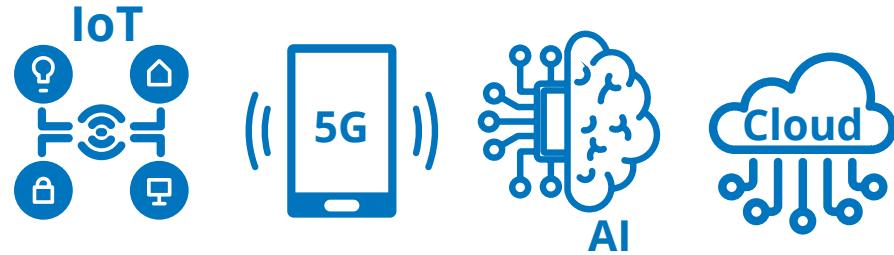


**Conectividade é  
vetor de cidadania**

# A DEMANDA DAS REDES DE TELECOMUNICAÇÕES



Tecnologias recentes e novas tecnologias que surgem todos os dias geram **aumento contínuo do tráfego de dados** nas redes de telecomunicações.



Necessidade de um **contínuo investimento em infraestrutura** para expandir a capacidade de transporte de dados.



# IMPORTANTE DISCUTIR O USO SUSTENTÁVEL DA REDE



Grandes provedores de conteúdo **se remuneram** com publicidade embarcada pelas plataformas e também com pagamento direto do usuário.



Com diferenças tributárias e regulatórias, há um **ambiente comercial desequilibrado** entre as prestadoras de telecomunicações e as Big Techs.



Redes de telecomunicações precisam **crescer de forma sustentável** para suportar o aumento do tráfego.



## PERGUNTA FUNDAMENTAL



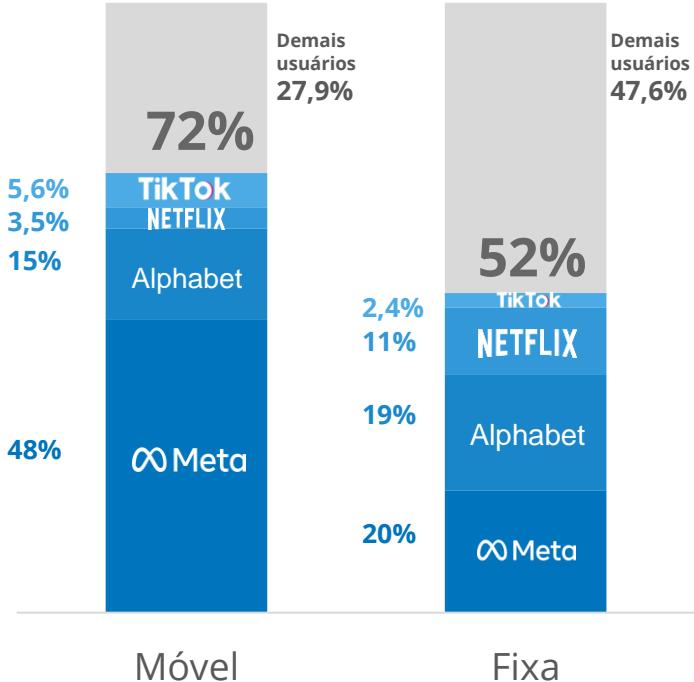
**Quem irá financiar a expansão das  
redes de telecomunicações?**

Lembrando que esta expansão da rede é fundamental para  
manter a **qualidade dos serviços e garantir a conectividade!**



# COMO MANTER A SUSTENTABILIDADE DAS REDES?

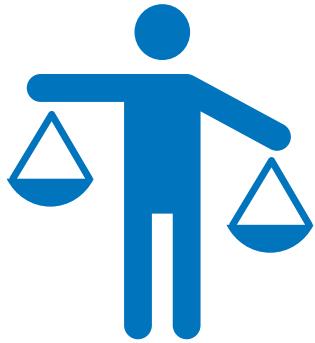
## Tráfego de Dados no Brasil



1. Há a necessidade de **continuidade na realização de investimentos** na infraestrutura de redes.
2. As redes de telecomunicações devem ser reconhecidas como um **insumo essencial para as Big Techs**.
3. Há, portanto, a necessidade de um planejamento integrado de investimentos sempre com o intuito de **atender as necessidades do cliente final**.

Mais de **50% do tráfego de dados** no Brasil é gerado por 4 grandes empresas: **Meta, Alphabet, Netflix e TikTok**.

# COMPARTILHAMENTO DE INVESTIMENTOS



É dever de **todos os agentes** do ecossistema digital **investir em infraestrutura** para garantir a sustentabilidade das redes e a conectividade de todos os brasileiros.



# ANÁLISE CONEXIS DO PL 469/2024

1. O PL 469, de 2024, em sua versão atual, limita ou mesmo impede a negociação entre Operadoras de Telecomunicações e OTTs.

*Limita a negociação entre agentes que, por definição, são interligados.*

2. Na forma atual, o PL 469 poderá impedir o surgimento de soluções que venham a aumentar a capacidade de transporte de dados nas redes:

*Qualidade dos serviços + Conectividade*



# ANÁLISE CONEXIS DO PL 469/2024

3. Medidas legais não deveriam gerar o risco de limitar a realização de investimentos em infraestrutura.

***Limitar Negociações → Limitar Investimentos → Impacto sobre os usuários das operadoras de telecomunicações e OTTs***

4. Alternativamente, a Câmara dos Deputados e o Congresso Nacional poderiam determinar à Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel que faça essa mediação:

***A Anatel agiria a partir de todos os contornos e princípios exarados pelo Congresso Nacional a partir do PL 469***



# ANÁLISE CONEXIS DO PL 469/2024

5. A Anatel, sob comando do Congresso Nacional, atuaria no sentido de estimular os investimentos e, dessa forma, a manutenção de serviços adequados para usuários e consumidores.

**Ao final, o Congresso atuaria para aumentar a satisfação de usuários e consumidores, garantindo o interesse público.**

# ANÁLISE CONEXIS DO PL 469/2024



A CONEXIS está pronta para apoiar a Câmara dos Deputados a **melhorar os serviços para consumidores e usuários das Operadoras de Telecomunicações e OTTs!**

# ANÁLISE CONEXIS DO PL 469/2024



Para mais informações sobre esta relevante discussão,  
acesse:





# FERNANDO ANTÔNIO RIBEIRO SOARES

DIRETOR DE REGULAÇÃO

[fernando.soares@conexis.org.br](mailto:fernando.soares@conexis.org.br)

[www.linkedin.com/in/fernando-antônio-ribeiro-soares-99a9002a](https://www.linkedin.com/in/fernando-antônio-ribeiro-soares-99a9002a)